

**REPRESSÃO X MEDO:
arbitrariedades cometidas durante
a campanha de nacionalização em Santa Cruz, RS***

*Olgário Paulo Vogt***

Introdução

O objetivo da minha exposição, neste V Seminário Nacional de Pesquisadores de História das Comunidades Teuto-Brasileiras, é o de apresentar alguns relatos sobre acontecimentos ocorridos durante a campanha de nacionalização em Santa Cruz do Sul, RS. Este é um tema complexo e amplo que se imbrica com a própria formação da identidade brasileira. Contudo, dada a exigüidade do tempo de que disponho, tratarei apenas de alguns abusos cometidos por policiais e funcionários públicos contra a população de descendência germânica local. Para tanto, fundamento-me principalmente nos registros feitos pela Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Sul e nos depoimentos obtidos através da adoção da metodologia da história oral.

Santa Cruz, como é do conhecimento da maioria dos presentes, no final da década de 1930, era um local onde os descendentes de imigrantes alemães compunham a absoluta maioria da população. O censo demográfico realizado pelo IBGE em 1940, apontou a existência de 55.041 habitantes no município. Desses, apenas 11,1% viviam em áreas consideradas urbanas; os demais 88,9% viviam na área rural.

O idioma alemão era então empregado corriqueiramente em quase todas as atividades sociais, culturais, religiosas e, mesmo, econômicas (Kipper, 1979). O uso da língua era mais intenso no interior do município do que na cidade, onde já era maior o número de pessoas que dominavam o português. Em distritos do interior, como em Sinimbu, Rio Pardinho, Trombudo e Monte Alverne, o dialeto alemão era praticamente a única língua falada.

As pessoas falavam tudo em alemão na colônia. Quando eu era pequeno, só alemão. Só os tropeiros e os brasileiros que passavam, e aí eles. Meu pai também sabia um pouco de brasileiro, aí eles falavam brasileiro, e os outros, as pessoas da colônia, tudo sempre em alemão, só alemão. E quando foi proibido, eles ficaram sentados em casa (Alvino Assmann, 80 anos, Linha São Martinho).

* O presente trabalho é um dos resultantes da pesquisa desenvolvida no projeto **História Política de Santa Cruz do Sul: cultura política, identidade e personagens influentes**, que contou com o incentivo do Fundo de Apoio à Pesquisa da UNISC. Texto apresentado no V Seminário Nacional de Pesquisadores de História das Comunidades Teuto-Brasileiras, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2001, em Santa Cruz do Sul, RS.

** Mestre em História do Brasil pela UFPr, doutorando em Desenvolvimento Regional pela UNISC e professor de História da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

A campanha de nacionalização

A exemplo do que acontecia na região de Santa Cruz, outros redutos étnicos relativamente homogêneos haviam se formado em várias partes do território dos estados do RS, SC e PR pela população de descendência germânica. Essas regiões, colonizadas pelos imigrantes e seus descendentes, passaram a ser vistas, a partir do último quartel do século XIX, como verdadeiro paradigma de enquistamento étnico. O expressivo contingente populacional ali existente, a importância da imprensa e as manifestações cada vez mais intensas e ostensivas de germanidade, deram a essas áreas uma visibilidade singular. O combate a esses quistos e a defesa da assimilação e do caldeamento das etnias passaram, então, a ser defendidos por intelectuais e políticos brasileiros. O abasileiramento desses “guetos estrangeiros” seria a melhor forma de combater o “perigo alemão”.

O “perigo alemão” (Gertz, 1991) consistiu em um hipotético patrocínio, por parte do imperialismo alemão, a uma secessão de territórios do Brasil meridional, os quais deveriam ser anexados à Alemanha ou ficar como área de influência daquele país.

Apesar de ter sido colocada em pauta desde o século XIX, a assimilação forçada e acelerada dos chamados quistos de etnias estrangeiras foi efetivamente detonada somente quando entrou em cena o discricionário regime batizado de Estado Novo (1937-1945). As medidas então postas em prática pelo governo do Rio Grande do Sul atingiram o cotidiano e provocaram grande repercussão entre os teutos e seus descendentes.

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas, através do golpe do Estado Novo, principiou a terceira fase do seu governo. Apoiado pelas Forças Armadas, deu início a um governo ditatorial, corporativista, centralizador e nacionalista.

Em Santa Cruz, a restrição legal ao uso da língua alemã fez-se sentir de forma paulatina. Primeiramente o alemão foi proibido nas escolas, repartições públicas e cerimônias religiosas. Depois a interdição foi estendida a todos os locais públicos e, a partir de 1942, com a o rompimento das relações diplomáticas com os países do eixo (Alemanha, Itália e Japão) e a posterior entrada do Brasil na II Guerra Mundial, houve vigilância até mesmo a domicílios.

De 1938 até meados do ano de 1942 são relativamente poucos os registros relacionados com a campanha de nacionalização encontrados na Delegacia de Polícia local. Dentre as ocorrências de ordem política, destaca-se a apreensão de material, supostamente de propaganda nazista, pertencente a alemães natos. Como é sabido, em todo o território brasileiro as atividades do NSDAP sofreram um golpe mortal quando da publicação do Decreto-Lei n.º 383, de 18 de abril de 1938, que vedava a estrangeiros a atividade política no Brasil. Entre outras restrições, seu Art. 2º proibia, nos seus incisos: 3 – *Hastear, ostentar ou usar bandeiras, flâmulas e estandartes, uniformes, distintivos e insígnias ou quaisquer símbolos de partido político estrangeiro*; 4 – *Organizar desfiles, passeatas, comícios e reuniões de qualquer natureza, e qualquer que seja o número de participantes (...)*; 5 – *Com o mesmo objetivo*

manter jornais, revistas ou outras publicações, estampar artigos e comentários na imprensa, conceder entrevistas: fazer conferências, discursos, alocações, diretamente ou por meio de tele-comunicação, empregar qualquer outra forma de publicidade e difusão.

Entre o mês de agosto de 1942 até o final do ano de 1943, proliferaram nos livros da DP as ocorrências de infração à nacionalização. A repressão ao uso do idioma alemão parece ter-se acentuado na proporção em que a campanha ganhou apoio popular.

Logo após a Conferência Pan-Americana realizada em janeiro de 1942 na cidade do Rio de Janeiro, os delegados de polícia gaúchos receberam a Circular nº 3, da Repartição Central de Polícia, datada de 28 de janeiro de 1942. A circular, considerando o acordo firmado pelas nações da América, que naquela conferência haviam se comprometido a romper relações diplomáticas com os países do Eixo, determinava que a partir do momento em que o Brasil rompesse os referidos vínculos, deveriam rigorosamente ser observadas as seguintes disposições:

I – É proibido:

a) a distribuição de escritos em idioma das potências com as quais o Brasil rompeu relações;

b) cantar ou tocar hinos das referidas potências;

c) fazer saudações peculiares a essas potências;

d) usar o idioma das mesmas potências em conversações em qualquer lugar público, inclusive cafés, bares, restaurantes, hotéis, cinema, lojas etc.;

e) exibir, em lugar acessível ou exposto ao público, retratos dos membros dos governos daquelas potências.

II – Devem ser detidos aqueles que, ostensivamente, ou em lugar público, manifestem simpatia pela causa das referidas potências.

III – Devem ser arrecadados todos os livros e materiais de propaganda política em favor daquelas potências, existentes em livrarias, especialmente estrangeiras, e casas particulares.

IV – Devem ser interditadas as estações emissoras de radioamadores e apreendidas aquelas que pertencerem a estrangeiros súditos daquelas potências.

V – Devem ser interditados os aviões pertencentes a súditos pertencentes às potências do Eixo.

VI – Finalmente, a Polícia deve oferecer absoluta garantia à pessoa e aos bens dos súditos das potências do Eixo e não permitir que a sua honra seja ultrajada.

Tendo em vista a necessidade das autoridades de aplicarem uniformemente e dentro do seu verdadeiro espírito a instrução contida na letra "d", do item "I", da Circular acima descrita, o Tenente Coronel Aurélio da Silva Py, chefe de polícia do estado do Rio Grande do Sul, expediu a circular nº 6, em 9 de fevereiro de 1942, determinando que fossem observadas as seguintes normas:

1 – Normalmente os agentes da polícia devem advertir aqueles que infringirem a disposição acima referida, intimando-os a cessarem a conversação em língua das potências do Eixo.

2 – Uma vez feita a intimação referida no número anterior, se os intimados não a cumprirem, deverão ser levados à Delegacia ou Sub-Delegacia de Polícia, a fim de serem advertidos pelo respectivo Delegado ou Sub-Delegado.

3 – Aqueles que recalcitrarem na falta do cumprimento do dispositivo acima, deverão ser detidos por vinte e quatro horas.

4 – Os recalcitrantes, contra os quais ficar provado o deliberado propósito de não cumprirem as instruções desta Chefia, deverão ser remetidos à Delegacia de Ordem Política e Social, a fim de serem recolhidos à Colônia Penal Agrícola.

As normas da Circular n.º 6, no entanto, nem sempre foram observadas. Poderíamos dar vários exemplos, mas fiquemos com apenas dois, constantes no Livro de Registro de Ocorrências da DP.

Num baile realizado no Salão Grasel, sito à Linha Santa Cruz, foram presos os cidadãos, João N. F. Eifler, Alvino Mueller, Nelson Assmann, Silvio Assmann, José Dreschner, José Baumgartem Filho, Carlos Hauth e Francisco Scherer, por estarem falando o idioma alemão em descaso às leis em vigor.

Obs.: A diligência foi feita pelo inspetor Mattos e diversos praças, importou em Cr\$ 80.00 (p.178).

Aos dezessete dias do mês de março, do ano de mil novecentos e quarenta e três, foram presos pela guarda-civil desta DP cinco cidadãos brasileiros sendo um de nacionalidade suíça, no "Hotel Schlosser", por terem falado o idioma alemão, em descaso às leis em vigor. São eles Evaldo Buboltz, Helmut Maleitzke, Henrique Vegmann, Adolf Buboltz e Felipe Glaas, todos residentes à linha Rio Branco 4º distrito.

Obs.: Os indivíduos foram punidos de acordo com a circular da chefia de polícia (p. 180).

Alguns dos abusos e excessos praticados em Santa Cruz

A campanha de nacionalização provocou medo, insegurança, constrangimentos, intrigas e injustiças contra a população local. Foram, conforme Sérgio Dillenburg (1995), "tempos de incerteza". Quando foi imposto o exclusivo uso da língua portuguesa nas escolas, cultos, repartições públicas, reuniões sociais, vias públicas e até mesmo nos domicílios, a rotina dos moradores alterou-se significativamente.

No exercício de suas funções, houve funcionários públicos (ou supostos) e polícias que cometeram exageros e arbitrariedades, o que pode ser verificado pelos exemplos a seguir.

a) O Imposto de Guerra

O falecido jornalista Francisco J. Frantz, em entrevista concedida à professora Maria Hoppe Kipper em 14 de abril de 1976, declarou que um dos delegados daquela época, François Nehmé, teria inventado um tributo que era denominado de "Imposto Policial de Funcionamento". Em função disso, teria cobrado indevidamente dos proprietários rurais valores, de acordo com as posses dos colonos, que oscilavam entre 30\$000, 60\$000 e 90\$000. O

Imposto de Guerra (*Kriegssteuer*) só teria sido arrecadado no interior do município, provavelmente porque se temesse que as pessoas da cidade, já mais esclarecidas, pusessem em dúvida sua realidade. A Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Santa Cruz foi alertada para o fato da ilegalidade do imposto e representou contra junto à Secretaria de Segurança do Estado, tendo vindo a Santa Cruz, em 1942, o Dr. Aldo Sirângelo, fazer um inquérito. Descobriu-se que o montante do imposto arrecadado não havia sido recolhido aos cofres públicos, mas transferido para Porto Alegre, para a conta bancária particular do delegado que foi obrigado a devolvê-lo, encarregando-se a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de reembolsar os colonos lesados.

O delegado de polícia, para extorquir recursos, se aproveitou da boa fé e do medo de pacatos agricultores. Isso parece ter aberto caminho para outros estelionatários.

b) A venda de ações

Em 18 de janeiro de 1943, compareceram à DP perante o delegado, Sr. Agostinho Ghislene, e o escrivão, Milton Rodrigues, os senhores Helmut Wartchow, Francisco Wartchow e Ewaldo Bohrz. Disseram que apareceu na Linha Rio Pardinho, 4º Distrito, onde moravam os queixosos, no mês anterior, um indivíduo baixo, gordo, cor morena, barba e bigode raspados, cabelos e olhos castanhos escuros, bem trajado, que se dizia representante da Cia. Siderúrgica do Brasil. Esse indivíduo forçou os declarantes a comprar ações da aludida companhia por meios de palavras ameaçadoras, dizendo que quem não comprasse era Quinta Coluna (Livro de Queixas da DP, 1943/1943, p. 90).

Queixa idêntica fora feita, em 16 de janeiro de 1943, por Balduino José Giehl, João Marcos Schuster, João Soder, Henrique Leonardo Müller, Fredolino Konzen, Rodolfo Ziegart, Leopoldo Anton e Leopoldo Guilherme Kappaun. O primeiro reclamante residia em Linha Santa Cruz; o segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto moravam em Linha São João da Serra; os dois restantes, eram colonos em Serro Alegre. Todos os reclamantes, portanto, viviam no Primeiro Distrito de Santa Cruz, num raio de cerca de 4 a 5 quilômetros de distância.

De acordo com os queixosos, andaram em suas residências dois indivíduos que se diziam inspetores da Cia. Nacional da Indústria Pesada, mandados pelo Presidente da República para venderem apólices aos bons brasileiros. Obrigaram todos os queixosos a adquirirem ações da Companhia sob pena de serem relacionados, isto é, terem seus nomes anotados e remetidos para as autoridades competentes de Porto Alegre por se negarem a ficar com apólices patrióticas. Os reclamantes eram unânimes ao dizer das ameaças sofridas pelos supostos agentes da empresa, e alegavam que um dos estelionatários, mais baixo, falava com eles o idioma alemão, depois de pedir ao seu companheiro, que se dizia fiscal superior do Presidente Getúlio Vargas, licença para tal. Que o agente baixo, quando se expressava em alemão, dizia que os queixosos deveriam ficar com apólices porque senão iriam perder até suas "descendências alemãs", o que muito deveriam honrar. Tendo ficado com parte das mesmas, julgavam-se logrados, pois, após compararem as ações entre si, verificaram que quase todas variavam de preço e que umas estavam seladas e assinaladas e outras não.

Balduíno Giehl, diante da grande insistência e ameaças dos indivíduos, assinou uma apólice de 100 cruzeiros e depois foi obrigado a pagar 150, não obstante ter alegado que era o único dinheiro que tinha em casa e destinado ao pagamento de seus impostos. A apólice em seu poder levava o nº 060829, e estava selada com dois cruzeiros e 80 centavos, mais um selo da Cia. No verso, constava o valor de 50 cruzeiros. João Schuster, que alegou exatamente a mesma coisa, tinha a apólice nº 060811 nas mesmas condições da do primeiro. João Soder havia pago a importância de 400 cruzeiros pela apólice nº 043800, selada com 7 cruzeiros e 40 centavos, sem contudo apresentar o selo de quitação relativo à importância despendida. Henrique Müller ostentava a apólice nº 060827, selada com 2 cruzeiros e 80 centavos, sem o selo de quitação da Cia. No verso, constava a importância de 100 cruzeiros, que foi o que pagou pela apólice. Fredolino Konzen tinha a apólice de nº 060828, selada com 2 cruzeiros e 80 centavos, com um selo da Cia. no verso no valor de 50 cruzeiros, tendo pago pela mesma 150 cruzeiros. Leopoldo Anton apresentou a apólice nº 056784, selada com 100 cruzeiros e 40 centavos, sem o selo da quitação no verso, e pagou por ela 60 cruzeiros. Rodolfo Ziegart, cuja apólice nº 056783 encontrava-se selada com 1 cruzeiro e 40 centavos e com um selo de quitação da companhia no verso, no valor de 30 cruzeiros, embora tivesse pago pela mesma 90 cruzeiros. Leopoldo Kappaun não havia adquirido ação alguma (Livro de Queixas da DP, 1943/1943 p. 99 a 103).

c) A prisão dos colonos que saíam da missa

Um dos acontecimentos de maior repercussão em Santa Cruz durante a Campanha de Nacionalização foi a prisão de 11 pacatos agricultores, nas imediações da igreja matriz, em um domingo pela manhã, após terem participado da celebração da santa missa.

Indignada pela forma como os presos foram tratados, a diretoria da Associação do Comércio, Indústria e Agricultura de Santa Cruz encaminhou uma representação ao chefe de polícia do Estado, Cap. Darcy Vinoly. Esse, através da Portaria nº 630, designou o delegado, Bel. Ruy Casado, para efetuar um inquérito na DP de Santa Cruz, a fim de apurar eventual abuso de autoridade de policiais neste e em outros casos.

Eis o fato. No dia 23 de abril de 1944, o escrivão Milton Serres Rodrigues saía da Igreja Católica quando se deparou, nas imediações, com alguns colonos falando o idioma alemão. Interpelando-os se não sabiam que era proibido se pronunciar nesse idioma, obteve dos mesmos resposta afirmativa. Determinou-lhes, então, que se dirigissem à Delegacia de Polícia, tornando extensiva essa medida a outras pessoas que, por curiosidade, se acercaram do local.

Na Delegacia, Milton fez registrar, por motivo e ordem política, o nome dos seguintes colonos, todos brasileiros, alfabetizados e residentes na localidade de Linha João Alves, no livro de prisões: Oswaldo Sehn, casado, 32 anos; Alípio Sehn, solteiro, 16 anos; Arlindo Heck, solteiro, 18 anos; Carlos Heck, solteiro, 21 anos; Leopoldo Heck, solteiro, 19 anos; Arnaldo José Wlach, solteiro, 17 anos; Leopoldo Müller, casado, 42 anos; Edwino Morsch, casado, 19 anos; Carlos Konzen, casado, 52 anos; Alfonso Edwaldo Konzen, casado, 24

anos; Oswaldo Simianer, solteiro, 20 anos. Após dar conhecimento do caso ao delegado Bel. Agostinho Ghislene os presos foram conduzidos ao prédio em que estavam instalados o xadrez e o destacamento policial. Ali foram os agricultores inicialmente aproveitados na faxina do local. Finda essa tarefa, foram recolhidos à prisão, tendo vários deles ficado na companhia de réus processados e condenados.

Às 16 horas, os colonos foram retirados das celas por um sentenciado de nome Adão dos Santos Carvalho, de cor preta, que naquela época era o responsável pela faxina e, pelo visto, gozava de certa confiança dos policiais. Esse preso, dizendo cumprir ordens de um soldado, ordenou a limpeza das latrinas da cadeia. À vista da humilhação que caracterizava o serviço, que tinha que ser executado com as mãos, pela falta de utensílios apropriados, tiveram, individualmente, que pagar ao presidiário valores que variaram entre Cr\$ 2,50 e Cr\$ 5,00 para ficarem dispensados da limpeza das latrinas.

Na cadeia de Santa Cruz também era norma não darem comida aos presos antes de transcorridas as primeiras 24 horas. Assim, acabaram recebendo alimentação gratuita apenas na segunda-feira à noite e terça-feira pela manhã. As demais refeições, portanto, tiveram que ser custeadas pelos próprios colonos. Eles queixavam-se de ter pago Cr\$ 2,00 por um completo sem carne, Cr\$ 3,00 por um prato de sopa, Cr\$ 0,80 por dois pães e Cr\$ 2,00 pelo café da manhã, valores que consideravam abusivos. Relataram, ainda, que foram motivo de zombaria por parte dos presos e soldados do destacamento, tendo passado por muitos constrangimentos e privações.

Para dormir, também precisaram desembolsar. Por uma noite de aluguel de cama, os apenados lhes cobraram um valor que oscilou entre Cr\$ 6,00 e Cr\$ 15,00. Os que não tinham dinheiro suficiente ou não se sujeitaram a pagar essas quantias, dormiram no chão, sem colchão. Para amenizar a situação, alugaram mantas, pagando valores entre Cr\$ 1,50 e Cr\$ 3,00.

Na manhã seguinte, segunda-feira, dia 24 de abril, foram mandados, pelo Delegado, a se apresentar ao capataz da Prefeitura Municipal, a fim de lhes ser destinado serviço junto a uma turma de operários da Prefeitura. Vestindo seus trajes domingueiros, munidos de picaretas e vigiados por um soldado, trabalharam durante todo aquele dia e mais cerca de duas horas da manhã seguinte na Praça Getúlio Vargas e em ruas centrais da cidade. Todos foram unânimes em afirmar que não lhes foi permitido usar o chapéu de sua propriedade, para proteger-se contra os raios solares, nem lhes ter sido permitido tirar o calçado dos pés, quando é sabido que o agricultor, para maior facilidade e conforme seu costume, trabalha descalço. Leopoldo Müller e Carlos Konzen, em decorrência da idade que possuíam, foram livrados dos serviços de rua e postos em liberdade às 17 horas daquela segunda-feira.

Na manhã seguinte, terça-feira, dia 25 de abril, pelas 9 horas e 30 minutos, foram colocados em liberdade os demais nove componentes do grupo. Não sem antes ouvirem a ameaça do delegado de polícia de que se tornassem a falar em alemão, seriam remetidos, presos, a Porto Alegre.

No inquérito, sete dos envolvidos negaram enfaticamente terem se pronunciado em alemão naquele dia. Carlos Konzen, por não saber falar o "brasileiro", confessou ter se dirigido naquela língua proferindo apenas uma frase ao seu vizinho, Leopoldo Müller, ao referir-se a um imposto pago na casa

paroquial. Também Oswaldo Simianer relatou que estava com seu amigo, Leopoldo Heck, falando em alemão sobre um livrinho dado pelo vigário a este para que melhor pudessem apreender a língua "brasileira". Teriam sido interrompidos pelo escrivão de polícia que teria perguntado se não sabiam falar em brasileiro, ao que responderam que sim. Como Milton Serres Rodrigues começasse a gritar, vários colonos teriam se aglomerado nas proximidades. Ficando furioso, o escrivão teria mandado todos se apresentarem à delegacia.

O delegado Ghislene alegou, em seu depoimento, que embora tendo agido neste caso com severidade talvez exagerada, o teria feito tendo em vista o bem dos que se diziam prejudicados e para reprimir um fato que então era freqüente no município e cidade, que vinha desvirtuando a obra já feita no sentido da nacionalização. Afirmou também que a Associação do Comércio, Indústria e Agricultura da cidade não estava apoiando a administração municipal.

Procedido o inquérito, o Bel. Moor Oliveira pediu, em 17 de outubro de 1944, o arquivamento do processo em que o delegado Agostinho Ghislene, o inspetor nomeado subdelegado José Fialho da Silva e o escriturário Milton Serres Rodrigues eram arrolados por abuso de autoridade. Segundo o promotor público, *nada de positivo foi apurado. As pessoas queixosas ou não as confirmaram ou então não merece acolhida seus dizeres (sic), por tratar-se de pessoas de idoneidade moral, social abaixo de qualquer comentário serviram de instrumento a vontades alheias e mal intencionadas* (Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Processo nº 336, Maço 11).

Essa não tinha sido a primeira vez que presidiários, possivelmente em conluio com policiais, haviam extorquido dinheiro de um colono. A 19 de abril de 1943, Bertoldo Arnaldo Englert, de São Martinho, 3º Distrito de Santa Cruz, queixou-se que ao ser recolhido à cadeia, no dia 17 do mesmo mês, por questões de ordem política, teria sido abordado pelo preso de nome Chiquinho. Esse lhe teria pedido 20 cruzeiros para arrumar com o sargento a sua soltura. Julgando que o preso efetivamente tivesse alguma influência, entregara a importância pedida. No dia posterior, Chiquinho teria lhe solicitado mais 10 cruzeiros, alegando que com os 20 não tinha conseguido nada. Como todo o dinheiro do queixoso resumia-se a uma nota de 10 cruzeiros, disse-lhe que poderia dar somente 5, porque precisava do restante para poder voltar para casa. Entretanto, como Chiquinho não tinha troco, fez-lhe a entrega da nota para que aquele a trocasse. Como Chiquinho não mais apareceu com o dinheiro e nem arrumou sua libertação, sentia-se lesado (Livro de Queixas da Delegacia de Polícia de Santa Cruz 1942/1943 p. 159 e 160).

d) Os casos proporcionados por Xiru Balaio

Durante o período em que o Brasil participou da II Guerra Mundial, a realização de atividades cívicas era normal e freqüente na cidade e no interior. Armando Marx, 89 anos, então funcionário da Companhia Brasileira de Fumos em Folha, lembra que:

Tinham os fiscais estaduais, da Exatoria Estadual, que eram uns fanáticos, antigermânicos ao extremo. Para eles valia tudo para perseguir. Então esses, quando estourou a guerra (...) que aconteceu, os juízes convencionais, iam a setores e chamavam, mandavam vir. Chegavam nas chefias, que eram ingleses e americanos, "vamos fechar tudo, e tudo tem que marchar, assim como está" (...). Fazer uma marcha pela cidade, em sinal de protesto. É a proclamação de antinazismo. Abertamente deve dar vivas às nossas autoridades e aos nossos, os nossos aliados, que nós sabemos quem, sabem quem eram? Assim, tinha que abandonar o serviço, paravam as máquinas, e vamos. Eram mulheres e homens. Era uma barbaridade, o pessoal saía desgostoso. Saía "viva Getúlio Vargas! Viva Osvaldo Aranha! E viva esse! E viva mais aquele!" (...). E todos: "viva!" E as pobres dumas negas velhas, na volta, uma perguntou para a outra: "afinal, que história é essa? Essa guerra, o que que nós temo que vê com isso? No tempo de véio Borges, aqui tudo não acontecia. Agora botaram um tal de Hitla lá, meu Deus do céu, a gente não agüenta mais, acontece tudo isso!"

Pois bem, mas o Xiru Balaio era funcionário da Prefeitura de Santa Cruz, capataz de uma turma responsável por manter a conservação da estrada que ligava a sede do município com o distrito de Monte Alverne. Era um cidadão moreno, rengo em consequência de um balço que havia levado, extremamente temido pelo freqüente uso que fazia do seu rabo de tatu para surrar seus adversários. Mas como nessa época, para os temerosos moradores do interior, quem falava português e tinha um sobrenome luso, tipo Silveira, Lopes, Costa, Luz, era temido e respeitado como se fosse da polícia. Esse personagem, semi-analfabeto, fazia valer sua condição de origem, proibindo e reprimindo o uso da língua alemã entre os colonos.

Na localidade de Linha Antão, na escola que fica numa elevação em frente ao salão Bergmann, estava sendo realizada uma dessas horas cívicas, com o hasteamento da bandeira nacional e a entoação de hinos. Pela estrada, nesse momento, vinha a cavalo o agricultor Alfredo Breunig que, não percebendo o que se sucedia no educandário, não tirou seu chapéu ao passar pelo local. Ato contínuo, Xiru Balaio avançou sobre o colono, insultando-o aos gritos e derrubando-o do animal manejando seu rabo de tatu.

Outro que foi vítima das atrocidades do capataz de estradas foi o pedreiro Ernesto Goettems. Acostumado a cantarolar enquanto trabalhava, foi um dia desses surpreendido quando, embriagado, cantava canções no idioma alemão. Em decorrência disso, foi agredido por Xiru Balaio que se serviu do seu relho para chicotear o infrator. Depois o pedreiro foi forçado a dar três vivas a Getúlio e, por fim, obrigado a marchar até a cidade para se apresentar à polícia.

Esses dois episódios, narrados por Arno Frantz, 79 anos, são emblemáticos. Ilustram muito bem como num período discricionário, em que o Estado de Direito praticamente desaparece, a arrogância e a prepotência de funcionários públicos subalternos podem ser colocados acima do direito e da lei.

e) A apropriação indébita de bens e materiais

É grande o número de acusações feitas a policiais que atuaram no município naqueles tempos.

Roberto Steinhauss, 79 anos, relatou que o mecânico Weckwet, alemão nato, teve à época da guerra sua moto apreendida. Afirmou, no entanto, ter visto centenas de vezes um inspetor andando com a mesma pelas ruas da cidade.

Através dos depoimentos orais, percebe-se ter havido a apreensão de grande número de armas, espadas, facas e outros objetos. Eram armas pertencentes a cidadãos alemães, a brasileiros descendentes de imigrantes alemães e de sociedades de tiro, que existiam em grande número na região (Verband Deutscher Vereine, p. 348-360). Ainda segundo Steinhauss:

Aqui na polícia, a ronda policial eles foram para o interior para prender, eles estavam muito atrás daquelas armas de tiro ao alvo. Era arma que eles usavam nas competições esportivas. Mas eram umas armas de precisão, com a luneta aquela, não a luneta, mas com um bloco especial na mira. E atiravam com toda certeza. E atrás disso que eles estavam bastante. Barbaridade, é um perigo isso aí nas mãos desses colonos lá. E eles apreenderam muitas dessas armas.

Na delegacia, os registros de apreensão de armas, rádios e de máquinas fotográficas são raras. Um inquérito, feito para averiguar o destino dos bens dos súditos do Eixo e de nacionais aprisionados durante a guerra, foi aberto em 1946. Valendo-se do jornal *Gazeta de Santa Cruz*, o delegado informava que as reclamações deviam ser feitas na DP no prazo de 30 dias. Os lesados deveriam apresentar, com suas reclamações, documentos comprobatórios da propriedade dos objetos apreendidos, descrevendo as características dos mesmos, como marca, espécie, número, o nome dos apreensores e outros (*Gazeta de Santa Cruz*, 12/04/1946).

Quando, no final de 1946, o governo gaúcho assinou o decreto de constituição do Conselho Disciplinar da Polícia, que tinha por objetivo moralizar e fiscalizar as atividades da polícia civil, o redator da *Gazeta* emitiu a seguinte nota: *Esperamos que com a criação de tal órgão seja acelerada a devolução de diversos aparelhos de rádio e outros objetos apreendidos no período, quando aqui era titular da DP o Bel. François Nehmé, objetos esses ainda não devolvidos apesar das inúmeras reclamações feitas à R. C. Polícia* (*Gazeta de Santa Cruz*, 26 de novembro de 1946).

O Decreto-Lei n.º 4.701, de 17 de setembro de 1942, dispôs sobre o comércio de aparelhos de rádio, transmissores ou receptores, seus pertences e acessórios e deu outras providências, estabelecia que era vedada a venda, doação ou permuta, aos súditos alemães, italianos e japoneses, pessoas físicas ou jurídicas, de aparelhos de rádios, transmissores ou receptores. Nada impedia, entretanto, cidadãos brasileiros de possuírem rádios (Martin, 1999, p. 145-147). Os policiais, contudo, apreenderam considerável número de rádios. E, na época, somente os colonos mais fortes é que poderiam se dar ao luxo de terem em casa um rádio.

Na Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul, em dezembro de 1947, os vereadores do Partido Social Democrático requereram o seguinte no que se refere à questão:

1 – que a Casa entre em contato com o delegado de polícia para saber: a) qual o destino dado às armas, munição e demais objetos apreendidos à Sociedade de Tiro, Caça e Pesca, e a particulares, apreendidos no período da guerra, indicando para cada caso o motivo de apreensão e os da não devolução; b) se já foi procedida a devolução de todas as armas e demais objetos, utensílios e aparelhos apreendidos no mesmo período, cuja autorização já foi concedida (...) (Ata da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, de 02 de dezembro de 1947).

Mas não foram apenas rádios e armas que foram retiradas de domicílios. Durante o estado de exceção, quando casas podiam ser vasculhadas sem ordem judicial, é fácil entender que outras arbitrariedades aconteciam:

Aí eles, eles pegavam queijo, eles pegavam tocinho defumado. Levavam, por exemplo, toucinho, queijo tipo serrano aquele, e aqueles produtos que eles tinham assim coloniais. Aquilo onde eles poderiam pegar eles pegavam. É só uma pena que a gente não pôde documentar isso (Roberto, 79, Santa Cruz).

Em muitas das rondas que os policiais fizeram para o interior, utilizavam os chamados autos de praça (táxi). Se a batida fosse dada a um salão de baile, o dono da bailanta tinha que arcar com o prejuízo de locomoção. Uma simples denúncia, no entanto, poderia levar à revista de um lar. Houve colonos que tiveram de pagar corridas. Em alguns autos de apreensão, o valor do deslocamento está registrado nos livros da Delegacia de Polícia local.

Considerações finais

Como foi afirmado no início desta exposição, o tema enfocado é amplo e extremamente complexo. Tratamos aqui, superficialmente, de apenas uma das várias facetas que o mesmo apresenta. O avanço desta pesquisa, e a realização de trabalhos sobre o assunto por outros investigadores, deverão contribuir para que possamos melhor aquilatar os reflexos e a herança deixada pela campanha de nacionalização. Penso que nesta questão estamos, por enquanto, avistando apenas a parte emersa do iceberg.

Regimes discricionários, como foi o do Estado Novo, normalmente acobertam e protegem corruptos, espertalhões de toda ordem e violadores de direitos humanos. No nosso caso, o comportamento indigno de alguns policiais e a prepotência de certos funcionários públicos abriram caminho para outros aproveitadores. Muitos santa-cruzenses foram coagidos a comprar fotos de Getúlio Vargas. Se o colono não tinha dinheiro para pagar, eles se apoderavam de mantimentos, porcos etc. Ninguém tinha coragem de reagir, diz Alcides Selzler, 76 anos, de Linha Justo Rangel:

Por aqui, aqueles que eles encontraram em casa e tinham dinheiro, todos compraram, foi mais uma coação, que tinham que comprar para que quando alguém viesse, pudessem ver que amavam o presidente.

Pelo que foi possível constatar até o momento, a repressão política propriamente dita deu-se sobre alguns moradores da cidade, sobretudo alemães natos, suspeitos ou efetivamente engajados com a política do III Reich. Já a campanha de nacionalização incidiu principalmente sobre o homem do campo. Lá, justamente, ocorria o uso exclusivo da língua alemã pela maior parcela da população.

Pelos exemplos aqui apresentados, não é de estranhar que muitos colonos não mais quisessem sair de casa para ir às celebrações religiosas, aos bailes; freqüentar a sociedade ou mesmo ir à cidade fazer compras. Como declarou Helwin Mohr, 91 anos, de Linha Brasil. *Para a cidade poucos iam, eles preferiam ficar. A gente ia para a roça batalhar, fazia o serviço. A gente não se metia. Isto foram muitos anos em casa.*

A intensidade da repressão nos distritos dependeu, fundamentalmente, da posição assumida pelos subprefeitos que, à época, também exerciam a função de subdelegados. Alguns foram tolerantes e procuraram contemporizar a situação. Em outros locais, entretanto, o rigor aplicado às leis foi muito maior do que desejavam as autoridades responsáveis pela nacionalização.

Em todo caso, a atividade repressiva ocorrida no período não pode ser mensurada quantitativamente. Dada a conjuntura política da época, até que ponto são fidedignos os registros policiais? Os constrangimentos dos quais foram vítimas os descendentes de imigrantes alemães produziram que tipos de efeitos? E a autocensura – que entre outras provocou a queima ou o sumiço de livros, de estandartes, de bandeiras e de toda a ordem de documentos que nos fazem tanta falta nos estudos da história social da colonização –, que danos e conseqüências provocou?

Enfim, lembrando-me de Brecht, finalizo. São tantas histórias. Tantas questões.

Referências Bibliográficas

DILLENBURG, Sérgio Roberto. *Tempos de incerteza: a discriminação aos teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Edições EST, 1995.

GERTZ, René E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1991.

KIPPER, Maria Hoppe. *A campanha de nacionalização do Estado Novo em Santa Cruz (1937-1945)*. Santa Cruz do Sul: APESC, 1979.

MARTIN, Hardy Elmiro (organizado e atualizado por Olgário Paulo Vogt e Ana Carla Wunsch). *Recortes do passado de Santa Cruz*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.

Verband Deutscher Vereine. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul – 1824-1924*. Tradução de Arthur Blasio Rambo. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1999.